



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

PORTARIA Nº 316 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 208 de 20/11/2017, que concede o adicional de insalubridade ou periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 25/2017-CSQVP/SEST Processo Nº 23200.003036.2017-41 do Campus Petrolina Zona Rural

Onde se lê:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
2393132	Renata Gomes de Barros Santos	Laboratório/ Escola do Vinho	11/10/2017	10%

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
2393132	Renata Gomes de Barros Santos	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	11/10/2017	10%

Os demais termos desta portaria permanecem inalteradas.

[Assinatura]

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural